

LEI N.º 304, DE 6 DE MAIO DE 1963.

Concede verba especial a Escola Rural Carlos Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu Preito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a retirada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para retoque do prédio escolar Carlos Gomes, situada na Fazenda Cabeceiras neste Município.

Art. 2º Fica o Governo Municipal autorizado a incluir nos próximos exercícios, na dotação própria, a verba ora pleiteada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de maio de 1963.

VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Diretor Administrativo